Ata da reunião ordinária n° **002/2021** do *CMDCA -* Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **dezoito dias do mês de fevereiro** de dois mil e vinte e um, com início às 14:40 horas, reuniu-se este Conselho, via online, através da plataforma Google Meet, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo. O Presidente Clovis R. Felipe, diante da permanência das recomendações e orientação de saúde pública sobre a pandemia do corona vírus convocou os conselheiros para realizar a reunião ordinária de fevereiro, via online para discussão/aprovação dos seguintes tópicos: **1**) **Leitura da Ata Anterior:** dispensada a leitura por ter sido aprovada anteriormente, via e-mail. **2)** **Assembleia Geral:** eleição das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho da Criança no biênio 2021-23 – **organização:** a secretaria executiva preparou o envio dos ofícios convites, recebeu as indicações e está preparando o material para o dia da assembleia; foi proposto pelo presidente alteração da data da assembleia para o dia 10 de março próximo, às 09:00 h, em razão das férias da secretaria executiva, Marcia Vendramini, de 22 de fev a 03 de março, o que foi aprovado por todos; foi escolhido o conselheiro Ricardo Lopes Ribeiro, para presidir e Tatiane Deolin para secretariar os trabalhos da Comissão Eleitoral da eleição na Assembleia Geral; **3) Resolução** nº 004 / 2021 – CMDCA – Inscrição de Organizações da Sociedade Civil no CMDCA; após envio antecipado do texto, por email aos conselheiros, foi debatido na reunião os termos da resolução para alteração das normas prescritas na resolução nº 01/2015, tendo sido aprovado por unanimidade, para ser encaminhada para publicação no semanário oficial do município. **4)** Outros assuntos: **a) Oficio do Juizado da Infância** e Juventude de Avaré - Processo 0004928-08.2019.8.0073; o presidente deu ciência da resposta data no despacho contido no oficio citado, através da leitura do Oficio 004/2021 – CMDCA de 05fev21, feito após o de acordo do representante da OAB, conselheiro tutelar Ricardo Lopes Ribeiro; **b) Ofício da Associação Arco Iris** – solicitando material de higiene e limpeza para o retorno as atividades em março de 2021:tendo em vista que a aplicação dos recursos do Fumcad é disciplinado pela lei 13.019/2014, que exige a apresentação de projetos de acordo com edital de chamamento público, o conselho decidiu informar a entidade estar previsto no plano de ação de 2021 a publicação de um novo edital, nos termos da lei citada, que poderá atender a necessidade apresentada. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião ás 16:30h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Priscila Ribeiro** representante titular da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, **Marina Cecília Furigo,** representantes titular de Entidades Assistenciais de Atendimento à Saúde da Criança e do Adolescente, **Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves e Tatiane Cristina Deolin**, representantes titulares e **Terezinha A. Cardia de Castro,** representante suplente de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, **Ricardo Lopes Ribeiro,** representante titular da OAB e **Clovis** **Rodrigues Felipe,** representante titular Sociedade Civil – Clube de Serviços. Eu, Priscila Maria Ribeiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente.



Clovis Rodrigues Felipe

Presidente CMDCA